MIRANDELA

DESPACHO
N.º PS.02_DESP.19_2026

Assunto: Mobilidade Interna na carreira/categoria do trabalhador Manuel Maria Pinto

Considerando:

a) A necessidade de ajustamento entre o capital humano e as responsabilidades dos serviços, para responder com celeridade e qualidade à exigência dos pedidos;

b) A figura da mobilidade enquanto instrumento que pretende, de forma ágil e flexível, fazer face às necessidades dos serviços no âmbito da gestão de pessoas;

b) Que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

c) Que o trabalhador Manuel Maria Pinto, com a carreira e categoria de Assistente Operacional, tem vindo a desempenhar funções na Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde e demonstrou interesse em assumir funções em diferente serviço do Município;

d) A necessidade urgente de recursos humanos com as competências técnicas e profissionais de motorista de pesados de passageiros, que o referido trabalhador possui, para dar resposta às solicitações do serviço de Manutenção e Edifícios da Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais nessa área de atividade.

Nessa conformidade, determino que:

- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade dentro do mesmo órgão, na mesma carreira/categoria de que o trabalhador, Manuel Maria Pinto, é titular, sendo a presente modificação transitória da situação funcional fundada em razões de interesse público, designadamente, razões de economia, de eficácia e de eficiência dos serviços, havendo assim, um maior aproveitamento racional e valorização deste recurso humano do Município, passando o mesmo a ingressar à Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais com efeitos a de 01 de abril de 2026;

- Se dê conhecimento do presente despacho ao trabalhador, aos respetivos Dirigentes e à Câmara Municipal de Mirandela:

- O presente despacho seja publicitado na página eletrónica do Município e nos lugares de costume;

Mirandela, 30 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal;

VITOR MANUEL CORREIA

Digitally signed by VITOR MANUEL CORREIA
Date: 2026.03.31 14:23:45 +01'00'

Vitor Correia

Tomei conhecimento
07-04-2026 Manuel Maria Pinto

PS.02_DESP.19_2026

Câmara Municipal de Mirandela
Largo do Município
5370-288 Mirandela
www.cm-mirandela.pt
T +351 278 200 200
E geral@cm-mirandela.pt